



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

## **TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, Sr. Jonas Tibola, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a reunião realizada com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - Regional de Paso Fundo nesta data, orientado pela suspensão do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Presencial nº. 01/2025;

**RESOLVE:**

1. **SUSPENDER, por prazo indeterminado**, o processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública Presencial nº 001/2025, com abertura prevista para o dia 18/11/2025 às 09h;
2. Informar que a nova data para retomada do certame e eventual reabertura de prazo será oportunamente divulgada pelos mesmos meios oficiais utilizados para publicação do edital.
3. Determinar que este Termo seja publicado e anexado aos autos do processo licitatório para os devidos fins.

São Domingos do Sul/RS, 17 de novembro de 2025.

JONAS TIBOLA,  
PREFEITO MUNICIPAL.